

PORTARIA Nº 1.290/2012, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

Concede licença remunerada à Servidora  
Rita Buzzi Rausch.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

RITA BUZZI RAUSCH

Cadastro funcional nº 4025, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Educação, para participar de Intercâmbio Internacional, relativamente ao Projeto “Global Education – Sweden and Brasil Sharing Intercultural Experiences”, na Parkskolan, na cidade de Örnköldsvik, na Suécia, no período de 10 a 25 de fevereiro de 2013.

Blumenau, 20 de dezembro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO